



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 29/11/1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXERCÍCIO DE 1981**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 62/ 81

**INICIATIVA:** José Américo Rignoni

**HISTÓRICO:** Denomina Rua do Bairro Guandú e dá outras providências

**AUTUAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, autuo o Projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stiel Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário: \_\_\_\_\_



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 28/09/1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

~~Autue-se. Presidente~~

Projeto de Lei nº 62/81

Denomina rua no Bairro Guandu e dá outras providências

ARTº 1º - Passa a denominar-se RUA ADEMAR MEDEIROS, a rua Ruy Santana, anteriormente denominada Jequiri, no Bairro Guandu.

ARTº 2º - Fica revogada a Lei nº 1869 de 19.07.76.

ARTº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1981

José Américo Mignoni - vereador

J U S T I F I C A T I V A

Ademar Medeiros, de tradicional família de Cachoeiro de Itapemirim, deixou um lastro de integridade e trabalho em nossa comunidade, merecendo por isso as homenagens de ter o seu nome perpetuado em uma rua. Foi Comissário de Menores, capacitado funcionário público, desportista com grande atuação nos clubes da cidade como dirigente e árbitro de futebol, e pai extremoso como podem atestar seus filhos e dentre eles lembramos Antonio Francisco que trabalha na Prefeitura, Luiz Gonzaga que atua no INPS, Ademir e tantos outros.

Porém, o mais importante deste projeto, além de homenagear Ademar Medeiros, é regularizar uma situação de duplicidade de nomes em várias ruas, fato que já está se tornando comum em Cachoeiro.

Existem duas ruas com o nome de Ruy Santana, razão porque indicamos a revogação de Lei que deu denominação a uma delas, mantendo outra no Bairro Baileia (Basílio Pimenta) e dando denominação à antiga rua Jequiri, no Guandu.

Acreditamos que o propósito de homenagear Ademar Medeiros veio somar à necessidade de regularizar situação de duplicidade.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1981

José Américo Mignoni - vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

05 / 10 / 19 81

(Rubrica do Presidente)

*Valter*

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 05 / 10 / 19 81

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Valter*

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Sto Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 05 / 10 / 9 81

(Presidente da Comissão)

*José Américo*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO DE JURISDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 62/81  
RELATOR: - IRÓ COLLIHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Foi aprovada.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1981.

*SS*

*Antes de mim des. Juro*

*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09 / 11 / 19 81

(Rubrica do Presidente)

João

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 09 / 11 / 19 81

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

João

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ao Vereador

Maurício M. Protes

para relatar.

Sala das Comissões, 09 / 11 / 19 81

(Presidente da Comissão)

João



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 62/81

INICIATIVA: JOSÉ AMÉRICO MIGNONT

RELATOR: MAURÍCIO MEIRELLES PRATES

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior.

P A R E C E R

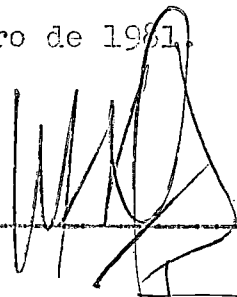
Pela aprovação.

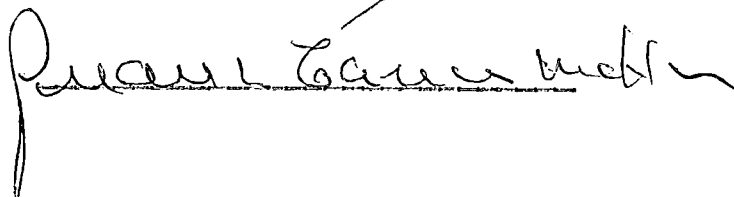
Sala das Comissões, 09 de novembro de 1981.

Maurício

Luiz

José

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 62/81.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ADEMAR MEDEIROS, a rua Ruy Santana, anteriormente denominada JEQUIRI, no Bairro Guandu.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 1869 de 19. 07. 76.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1981.

  
VALTER STEL COCK  
Presidente.

DATA	NUMERO
28/09/81	062/81
DESTINO:	CODIGO:
Requena	- P. 313 em